



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Autógrafo de Lei nº 002, de 13 de Janeiro de 2020.

EMENTA: *Propõe emenda a Lei Municipal nº 461, de 09 de janeiro de 2015, e dá outras providências.*

RAIMUNDO NOGUEIRA LIMA, Presidente da câmara municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão extraordinária do dia 13 de janeiro de 2020, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 461, de 09 de janeiro de 2015, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O Piso Salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, aos (13) treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (2020).


Raimundo Nogueira Lima
presidente

*Recebido em
14/01/2020*
